

CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ATO DO CONSELHO Nº 422/2018 – 01 DE AGOSTO DE 2018.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por anulação de Dotação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias e com base no art. 4º do Ato do Conselho n. 394/2017, de 09 de novembro de 2017, estabelece:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 88.500,00 (Oitenta e oito mil e quinhentos reais) com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

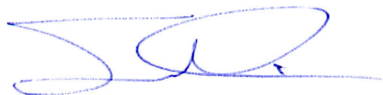
ÓRGÃO	01	CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU	
UNIDADE	01.01	SETOR ADMINISTRATIVO	
ATIVIDADE	04.122.0002.2.001	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	
DOTAÇÃO	3.3.90.36.00.1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	85.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.47.00.1001	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.500,00
		Total	88.500,00

Art. 2º - Para suporte ao crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	01	CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU	
UNIDADE	01.01	SETOR ADMINISTRATIVO	
ATIVIDADE	04.122.0002.2.001	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1001	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	85.000,00
		Total	88.500,00

Art. 3º - O presente Ato do Conselho entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 01 de Agosto de 2018.



HILTON SANTIN ROVEDA
Presidente do CISVALI

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CISVALI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO
IGUAÇU
ATO DO CONSELHO Nº 422/2018 - 01 DE AGOSTO DE 2018.

CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ATO DO CONSELHO Nº 422/2018 – 01 DE AGOSTO DE 2018.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito
Adicional Suplementar, por anulação de Dotação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias e com base no art. 4º do Ato do Conselho n. 394/2017, de 09 de novembro de 2017, estabelece:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 88.500,00 (Oitenta e oito mil e quinhentos reais) com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

ÓRGÃO	01	CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU	
UNIDADE	01.01	SETOR ADMINISTRATIVO	
ATIVIDADE	04.122.0002.2.001	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	
DOTAÇÃO	3.3.90.36.00.1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	85.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.47.00.1001	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.500,00
Total			88.500,00

Art. 2º - Para suporte ao crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	01	CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU	
UNIDADE	01.01	SETOR ADMINISTRATIVO	
ATIVIDADE	04.122.0002.2.001	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1001	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	85.000,00
Total			88.500,00

Art. 3º - O presente Ato do Conselho entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 01 de Agosto de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA
Presidente do CISVALI

Publicado por:
Silvia Andrade
Código Identificador: E18B9A52

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/08/2018. Edição 1561
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Mais de 90% dos deputados tentarão a reeleição em outubro

A expectativa é que pelo menos 410 se candidatem à reeleição

Levantamento preliminar do Departamento Inter-sindical de Assessoria Parlamentar (Diap) aponta que um número recorde de deputados federais pretende concorrer à reeleição neste ano. Dos 513 deputados, mais de 90% tentarão a recondução ao cargo. A expectativa é que o número de candidaturas à reeleição seja de 410, no mínimo, e de 480, no máximo.

A pesquisa indica que 33 deputados já decidiram não se recandidatar - sendo 21 (4,09%) por desistência e 13 (2,53%) porque resolveram disputar outros cargos. Outros 70 parlamentares (13,65%) admitem concorrer ao Senado, a presidente da República, a governador e vice-governador ou a deputado estadual, dependendo de condições locais.

O levantamento foi divulgado em março e será atualizado após as definições de convenções partidárias, que ocorrem até o dia 5 de agosto. No entanto, para um dos responsáveis pelo estudo, o diretor de Documentação do Diap, Antônio Augusto de Queiroz, os números devem permanecer inalterados.

A necessidade de foro privilegiado a parlamentares que respondem a ações na Justiça, base consolidada nas regiões de atuação política e a re-

dução no tempo de campanha - que passou de 90 para 45 dias - favorecem os candidatos que pretendem concorrer ao mesmo cargo, avalia o diretor do Diap.

As mudanças na legislação eleitoral com a criação do fundo eleitoral e a janela partidária (período no qual se permite a troca de partido entre os parlamentares) também deram aos parlamentares que hoje estão no mandato a possibilidade de negociar dentro dos partidos. Dessa forma, deputados federais puderam negociar melhores condições de recursos nas campanhas e prioridade no horário eleitoral.

"Então, como é que quem vai disputar [pela primeira vez] vai ter mais voto? Com pouco tempo [de campanha], esse candidato não vai ter o nome conhecido. Por mais que haja um apelo por renovação, as condições estão dadas para que isso não aconteça", disse o coordenador do Diap à Agência Brasil.

Recordista no número de mandatos como deputado federal pelo Piauí, Paes Lan-

dim (PTB) exerce o cargo desde 1987. Aos 81 anos, o parlamentar disputará uma vaga pela nona vez consecutiva.

Brasília - O deputado Paes Landim discursa na solenidade de sanção do Projeto de Lei que cria a Universidade Federal do Delta do Parnaíba e a Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (Valter Campanato/Agência Brasil)

"É uma dificuldade imensa fazer campanha no Nordeste com as limitações de financiamento. Quem tem muito dinheiro certamente terá vantagem nessas eleições, até porque não há uma fiscalização adequada. A luta é difícil, mas não posso largar a política", disse à Agência Brasil, ao confirmar que disputará mais uma vez a vaga para Câmara dos Deputados.

Desde 1971 na Câmara, Miro Teixeira (Rede-RJ) é o deputado mais antigo em exercício. Ao todo, são 11 mandatos ocupando uma vaga na Casa. Nas próximas eleições, no entanto, o parlamentar de-

ixará a disputa pela reeleição e tentará uma vaga no Senado Federal. O deputado chegou a anunciar a disputa pelo governo do Rio de Janeiro, mas voltou atrás e decidiu apoiar a chapa que deve lançar o senador Romário (Podemos) ao cargo.

"Para partidos menores ficou mais difícil a disputa eleitoral. A repartição do financiamento pelo fundo eleitoral também está mais complexa. Mas, neste ano a disputa será pelo Senado", informou.

Iniciante na Câmara, o deputado federal André Fufuca (PP-MA) também é candidato à reeleição e tentará o segundo mandato na Casa. Mais conhecido como Fufuquina, o deputado de 28 anos, é filho do medebista Fufuca Dantas, atual prefeito de Alto Alegre do Pindaré, no oeste maranhense.

Em 2017, o deputado comandou a presidência da Câmara dos Deputados por sete dias quando o presidente Michel Temer viajou para a China. Na ocasião, o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), exerceu a presidência da República interinamente. (Agência Brasil)

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS - UNIÃO DA VITÓRIA - PR

EDITAL DE INTIMAÇÃO

ENCONTRAM-SE NESTE TABELIONATO, SITUADO NA RUA DES. COSTA CARVALHO, 867, PARA PAGAMENTO ATÉ 03/08/2018 AS 17:00HS., OU PROTESTO, OS TÍTULOS ABAIXO DISCRIMINADOS, DE RESPONSABILIDADE DOS DEVEDORES A SEGUIR RELACIONADOS:

31/07/2018-00036 - TIAGO DOMINGUES DA SILVA - CPF 090.649.769.88. Indicação de Duplicata Mercantil - faixa de valor "A" - Por falta de pagamento. Para pagamento até 03/08/2018 as 17:00hs. (Publicado em 02/08/2018).

31/07/2018-00038 - MATHEUS SILVA COMERCIO ME - CNPJ 19.474.165/0001.23. Indicação de Duplicata Mercantil - faixa de valor "A" - Por falta de pagamento. Para pagamento até 03/08/2018 as 17:00hs. (Publicado em 02/08/2018).

31/07/2018-00042 - EMERSON CHAICOSKI - CNPJ 24.009.980/0001.45. Indicação de Duplicata Mercantil - faixa de valor "K" - Por falta de pagamento. Para pagamento até 03/08/2018 as 17:00hs. (Publicado em 02/08/2018).

31/07/2018-00050 - JOAO MARIA MENDES - CPF 027.134.259.56. Cédula de Crédito Bancário por Indicação - faixa de valor "E" - Por falta de pagamento. Para pagamento até 03/08/2018 as 17:00hs. (Publicado em 02/08/2018).

31/07/2018-00051 - JOSE CARLOS CORDEIRO - CPF 985.314.849.87. Cédula de Crédito Bancário por Indicação - faixa de valor "E" - Por falta de pagamento. Para pagamento até 03/08/2018 as 17:00hs. (Publicado em 02/08/2018).

31/07/2018-00052 - FABIO CENTOFANTE ARISTIDES - CPF 573.941.300.10. Cédula de Crédito Bancário - faixa de valor "K" - Por falta de pagamento. Para pagamento até 03/08/2018 as 17:00hs. (Publicado em 02/08/2018).

POR NAO TER SIDO POSSIVEL ENCONTRAR OS REFERIDOS RESPONSABILIZADOS, PELO PRESENTE OS INTIMO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO E, AO MESMO TEMPO OS CIENTIFICO DE QUE, SE NAO FOR ATENDIDO O PRESENTE NO PRAZO LEGAL SERAO LAVRADOS OS RESPECTIVOS PROTESTOS.

UNIAO DA VITORIA (PR), 01 DE AGOSTO DE 2018.

MARCOS MEDEIROS DE ALBUQUERQUE
TABELIAO

Polícia Militar

DISQUE 190

Apoio
O IGUASSÚ
MULTIMEIOS

Publicação Legal

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Alice Wolski torna público que recebeu do IAP a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de Produção e Empacotamento de Carvão Vegetal (05 Fornos), instalada na Estrada Linha Palmeirinha, s/n°, Área Rural de Cruz Machado/PR.

Publicação Legal

SÚMULA DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Alice Wolski torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação de Licença Ambiental Simplificada - RLAS, para atividade de Produção e Empacotamento de Carvão Vegetal (05 Fornos), instalada na Estrada Linha Palmeirinha, s/n°, Área Rural de Cruz Machado/PR.



CISVALI Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ATO DO CONSELHO Nº 422/2018 - 01 DE AGOSTO DE 2018.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por anulação de Dotação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias e com base no art. 4º do Ato do Conselho n. 394/2017, de 09 de novembro de 2017, estabelece:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 88.500,00 (Oitenta e oito mil e quinhentos reais) com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

ÓRGÃO	01	CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU	
UNIDADE	01.01	SETOR ADMINISTRATIVO	
ATIVIDADE	04.122.0002.2.001	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	
DOTAÇÃO	3.3.90.36.00.1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	85.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.47.00.1001	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.500,00
		Total	88.500,00

Art. 2º - Para suporte ao crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	01	CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU	
UNIDADE	01.01	SETOR ADMINISTRATIVO	
ATIVIDADE	04.122.0002.2.001	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1001	Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil	85.000,00
		Total	88.500,00

Art. 3º - O presente Ato do Conselho entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 01 de Agosto de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA
Presidente do CISVALI

Assine
Publique
Anuncie
Confie
Acesse
Jornal
O Iguassú